

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – JUNHO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/06/2026	Segunda-feira	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM	DIP	Dr. Devair Aparecido Francisco Assessores: Dr. Bruno Henrique Urban Dr. Rodrigo A. Machado Camapum
02/06/2026	Terça-feira	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	DEFURV		
03/06/2026	Quarta-feira	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	4ªDP-CG		
04/06/2026	Quinta-feira	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN		
05/06/2026	Sexta-feira	GUILHERME SARIAN	DENAR		
06/06/2026	Sábado	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG		
07/06/2026	Domingo	HELENO SOUSA SANT'ANA	DEOPS		
08/06/2026	Segunda-feira	JACKSON FREDERICO VALE	DERF	DRAP	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
09/06/2026	Terça-feira	JARLEY INACIO DE SOUZA	7ªDP-CG		
10/06/2026	Quarta-feira	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG		
11/06/2026	Quinta-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DERF		
12/06/2026	Sexta-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
13/06/2026	Sábado	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
14/06/2026	Domingo	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
15/06/2026	Segunda-feira	PAULO ROBERTO DINIZ	DECON	DGP	Dr. Nilson Martins Assessores: Dra. Suzimar Batistela Dr. Paulo Henrique Sá
16/06/2026	Terça-feira	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	DERCC		
17/06/2026	Quarta-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
18/06/2026	Quinta-feira	REGINALDO SALOMÃO	DECAT		
19/06/2026	Sexta-feira	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GARRAS		
20/06/2026	Sábado	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DHPP		
21/06/2026	Domingo	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
22/06/2026	Segunda-feira	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	6ªDP-CG	ACADEPOL	Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula Assessores: Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira Dra. Marília de Brito Martins Dr. Fábio Peró Correa Paes
23/06/2026	Terça-feira	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG		
24/06/2026	Quarta-feira	THIAGO DE LUCENA E SILVA	DECCOR		
25/06/2026	Quinta-feira	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON		
26/06/2026	Sexta-feira	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DECCO		
27/06/2026	Sábado	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEFAZ		
28/06/2026	Domingo	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
29/06/2026	Segunda-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR	DPE	Dr. Ivan Barreira Assessores: Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Dr. Fabiano Goes Nagata
30/06/2026	Terça-feira	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		

Celulares Delegados Plantonistas - DEPA/Centro 99651-1861 (horário noturno e feriados) ou 99627-7676 (expediente dia útil) - DEPA/CEPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.

ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores,

devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail supervisor@pc.ms.gov.br para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA N^o 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 25/05/2026.



Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil